EDITAL DE LEILÃO

Angela Saraiva Portes Souza, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 441, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, fazem saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a **LEILÃO PÚBLICO** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Imóvel situado na Rua 1, nº 163, com área construída de 3.407,91 m², com destinação industrial grande porte-sup. 2000m² e seus respectivo lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra "B", com área de 5.277,25m², localizado no distrito Industrial de Bela Fama, às margens da Rodovia MG-30, em Nova Lima/MG, registrado sob matrícula n.º 26.204 no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Lima/MG. DATAS: 1º LEILÃO: 24/03/2022 às 14:00 horas e o 2º LEILÃO (caso seja necessário) será realizado no dia 08/04/2022 às 14:00 horas. O leilão será exclusivamente eletrônico, e realizado no site www.saraivaleiloes.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: NUTRA HAIR COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.351.084/0001-33 e NIRE nº 31205308983, com sede na Rua Piray nº 70, Bairro Concórdia, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.110-750 e, **ALPHA COSMÉTICOS PROFISSIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.769.965/0001-55 e NIRE nº 31207820452, com sede na Rua Hum nº 163, Distrito Industrial de Bela Fama, em Nova Lima - MG, CEP 34.000-000. CREDORES FIDUCIÁRIOS: RENATO ÁVILA ALVARENGA, CPF 811.412.466-00, Carteira de Identidade nº 79.438/D-CREA-MG, residente na Alameda Locarno nº 194, Condomínio Vila Alpina, em Nova Lima, MG, CEP 34.007-286; ROCHOLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.354.119/0001-70 e NIRE nº 31203707368, com sede na Rua Governador Milton Campos nº 48, Bairro Centro, em Sete Lagoas – MG; GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ, CPF-777.620.616-49, Carteira de Identidade nº 17.828-OAB/MG, residente na Rua B, Casa 14, no Condomínio Jardins do Lago II, em Brasília, DF, Cep-70297-400; CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO, CPF 030.661.116-36, Carteira de Identidade MG-6.772.925-SSP/MG, residente na Alameda Oscar Niemeyer nº 1.100, Torre B, Apto. 2.201, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, MG, Cep-34.000-000; **RÔMULO ALVARENGA,** CPF-056.741.156-72, Carteira de Identidade nº 7048/D-CREA/MG, residente na Rua Espírito Santo nº 2.568, Apto. 1.001, Bairro Vila da Serra, em Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-032; GILBERTO SAMPAIO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº M-2.148.347-SSP-MG, CPF-

413.985.306-97, residentes na Avenida Oscar Niemeyer nº 1.100, Apto 2102, Bloco B, Bairro Vila da Serra, município de Nova Lima - MG, Cep: 34.006-065. DO **PAGAMENTO**: No ato da arrematação o pagamento do valor ofertado, mais 5% (cinco por cento) de comissão da leiloeira, serão pagos à vista, através de depósito ou transferência bancária. DOS VALORES: 1º leilão: R\$ 6.380.029,38 (seis milhões e trezentos e oitenta mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos). 2º leilão: R\$ 7.079.791,59 (sete milhões e setenta e nove mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até o dia 23/03/2022, podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. COMISSÃO DA LEILOEIRA: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão. DO LEILÃO ELETRÔNICO - ONLINE: Os interessados em participar do leilão eletrônico devem efetuar cadastro prévio no site www.saraivaleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Dê seu lance/Habilite-se" para anuência às regras de participação dispostas no site. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do vendedor nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O imóvel será vendido no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31) 3207-3900 – www.saraivaleiloes.com.br.